



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 78, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

Portaria revogada pela [Portaria PRPR nº 105, de 4 de fevereiro de 2021](#)

~~A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), e tendo em vista os artigos 3º e 5º do Regimento Interno da Rede de Controle da Gestão Pública, resolve:~~

~~Art. 1º Designar Paula Cristina Conti Thá, Procuradora-Chefe, matrícula 796-0, e Daniel Holzmann Coimbra, Procurador-Chefe Substituto, matrícula 997-1, para comporem o Colegiado da Rede de Controle da Gestão Pública no âmbito do Estado do Paraná, como titular e suplente, respectivamente.~~

~~Art. 2º. Designar os membros/servidores abaixo qualificados para comporem as Comissões Permanentes da Rede de Controle da Gestão Pública no âmbito do Estado do Paraná, titulares e suplentes, respectivamente:~~

~~I— Acesso e Intercâmbio de Informações: Mauri Soczek, Chefe da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da PR/PR, matrícula 5827-1, e Jonatas Dutra Sallaberry, Analista do MPU/Perícia/Contabilidade;~~

~~II— Capacitação: Aritomo Akimoto, Coordenador Jurídico da PR/PR, matrícula 7749-6, e Dayanna Tonolli Camargo Crestani, Técnica do MPU/Administração, matrícula 19110-8;~~

~~III— Prevenção e Controle Social: Elena Urbanavicius Marques, Procuradora da República, matrícula 782-0, e Paula Cristina Conti Thá, Procuradora-Chefe, matrícula 796-0;~~

~~IV— Inteligência: Rafael Brum Miron, Procurador da República, matrícula 911-3, e Geraldo Fernando Magalhães Cardoso, Procurador da República, matrícula 1095-2.~~

~~Art. 3º. Fica revogada a [Portaria nº 126, de 09 de fevereiro de 2017](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPE e, caderno Administrativo, de 13/02/2017, página 26.~~

~~Art. 4º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.~~

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 14 fev. 2018. Caderno Administrativo, p. 18.](#)